PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE XANXERÊ (SC)

EDITAL DE ARREMATAÇÃO - ELETRÔNICO

PRAÇA: **03 de dezembro de 2026 -** Lance não inferior à avaliação.
LEILÃO: **17 de dezembro de 2026** - Lances à partir de 51%, do valor da avaliação, à quem mais der.
HORÁRIO: **14:30 horas**.
LOCAL/SITE: **www.baldisseraleiloeiros.com.br.**

RUY WALTER BALDISSERA, Leiloeiro Oficial, JUCESC nº AARC 013/89 SC e FAESC n° 043, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Xanxerê, venderá em Público Leilão/Praça, na forma da Lei, em dia, hora e local, supracitados, o(s) bem(ns) penhorado(s), à saber:

PROCESSO Nº **ATSum 0000356-85.2025.5.12.0025** RECLAMANTE: **VALDERI FERREIRA** RECLAMADO: **ANDERSON L DAL PONT** BEM(NS): "**01)** 87m de paver de 06cm, tipo vibrado, 10x20cm, distribuídos em 09 paletes, da seguinte forma: **a)** 03 paletes com 12m cada, totalizando 36m; **b)** 02 palete com 10m cada, totalizando 20m; **c)** 02 palete com 08m cada, totalizando 16m; **d)** 01 palete com 09m; **e)** 01 palete com 06m, R$ 75,00 o metro quadrado, avaliação parcial R$ 6.525,00; **02)** 37m de paver de 08cm, tipo vibrado, 10x20cm, distribuídos em 05 paletes, da seguinte forma: **a)** 03 paletes com 8m cada, totalizando 24m; **b)** 01 palete com 06m; **c)** 01 palete com 07m; **d)** 01 palete com 07m, R$ 85,00 o metro quadrado, avaliação parcial R$ 3.145,00; **03)** 30m de piso tátil (vermelho) de 06cm, tipo vibrado, 20x20cm, distribuídos em 03 paletes, R$ 90,00 o metro quadrado, avaliação parcial R$ 2.700,00; **04)** 264 unidades de sarjeta de concreto pré moldado, 1,20 x 0,65, distribuídos em 11 paletes, com 24 unidades em cada (4x6), R$ 50,00 a unidade, avaliação parcial R$ 13.200,00; **05)** 480 unidades de ½ bloco de concreto pré moldado, 0,19 x 0,14, distribuídos em 02 paletes, R$ 4,50 a unidade, avaliação parcial R$ 2.160,00; **06)** 72 unidades de bloco de concreto pré moldado, 0,39 x 0,19, distribuídos em 01 palete, R$ 6,00 a unidade, avaliação parcial R$ 432,00; **07)** 35m de paver de 06cm, COM DEFEITO, tipo vibrado, 10x20cm, distribuídos em 03 paletes, da seguinte forma: **a)** 01 palete com 10m; **b)** 01 palete com 12m; **c)** 01 palete com 13m, R$ 37,50 o metro quadrado, avaliação parcial R$ 1.312,00; **08)** 8m de paver de 08cm, COM DEFEITO, tipo vibrado, 10x20cm, distribuídos em 01 palete, R$ 42,50 o metro quadrado, avaliação parcial R$ 340,00; **09)** 12m de piso tátil (vermelho) de 06cm, COM DEFEITO, tipo vibrado, 20x20cm, distribuídos em 01 palete, R$ 45,00 o metro quadrado, avaliação parcial R$ 1.080,00. Total das avaliações: R$ 30.894,00 (Trinta mil, oitocentos e noventa e quatro Reais). **Observação:** Quanto ao estado de conservação, alguns dos materiais apresentam acúmulo de lodo em razão de permanecerem expostos às intempéries." **Depositário(s):** Anderson Luiz Dal Pont – Rua São José 12, Nossa Senhora Aparecida, São Domingos (SC).

O leilão será realizado de forma **ELETRÔNICA** através do site **www.baldisseraleiloeiros.com.br**, onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital. No ato do pregão, o(a) Leiloeiro(a) iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas.

Os lances ELETRÔNICOS são irrevogáveis e irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados. Para efetivação do cadastro na internet, é obrigatório encaminhar a documentação exigida (CI/IE, CPF/CNPJ, contrato social quando for o caso e comprovante de endereço), ocasião em que será aprovado ou não referido cadastro. Será considerado vencedor o maior lance registrado, encerrando-se o ato com a batida do martelo.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do(a) Leiloeiro(a), por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia para pagamento.

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá garantir 20% (vinte por cento) do valor do lanço e integralizar o saldo em até 24 (vinte e quatro) horas após o Leilão/Praça. O não recolhimento no tempo aprazado importará na perda em favor da execução do sinal pago.

O lance vencedor é irretratável, nos termos do artigo 903 do CPC. Na hipótese de desistência que não se enquadre estritamente nos casos de resolução previstos no art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de multa compensatória de arbitrado pelo juiz da execução sobre o valor do lance ofertado, além da perda integral da comissão do Leiloeiro, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, conforme artigo 408 e seguintes do Código Civil.

Sobre o valor da arrematação, acordo/remição da execução ou adjudicação, incide comissão do Leiloeiro no percentual 5% (cinco por cento), que é responsabilidade do arrematante, remitente ou adjudicante.

O(s) bem(ns) será(ão) vendidos no estado de conservação em que se encontra(m) não cabendo ao Juízo e/ou a Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Sendo a ARREMATAÇÃO FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA é de exclusiva atribuição do(s) Arrematante(s), Remitente(s) ou Adjudicante(s) a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) supracitado(s).

Ficam intimadas as partes através deste Edital caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como os Credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciário, caso não sejam encontrados, por qualquer razão, pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o

presente como Edital de Intimação, conforme artigo 889 CPC, encaminhando cópia a ser afixada no local de costume.

Não ocorrendo a arrematação em Leilão/Praça, fica o Leiloeiro autorizado a efetuar a **VENDA DIRETA** do(s) bem(ns) constritado(s), conforme previsto no artigo 888, § 3º, da CLT; e art. 73, do Provimento CR nº 04/2005, do TRT/12ª Região, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, procedimento que independerá de nova publicação ou intimação(ões).**

Maiores informações com o Leiloeiro Oficial (49) 3323-4245.
Site: www.baldisseraleiloeiros.com.br e/ou www.leiloesdajustica.com.br
E-mail: ruy@baldisseraleiloeiros.com.br.

RUY WALTER BALDISSERA
Leiloeiro Oficial e Rural

ACESSE NOSSO SITE